

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA..... Cr\$ 1,30

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 1,20

Gêrente: ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Relator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 23.627, DE 14 DE SETEMBRO DE 1954

Cria a 16.a, 17.a e 18.a subdelegacias de polícia da Décima Oitava Circunscrição da Capital — Alto da Mooca — nas localidades conhecidas, respectivamente, por Jardim Itália, Vila Antonina e Regente Feijó.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criadas na 18.a Circunscrição Policial da Capital — Alto da Mooca — a 16.a (décima sexta), a 17.a (décima sétima) e a 18.a (décima oitava) subdelegacias de polícia, com sede nas localidades conhecidas, respectivamente, por Jardim Itália, Vila Antonina e Regente Feijó.

Artigo 2.º — As subdelegacias ora criadas e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Plínio Cavalcante de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de setembro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.626, DE 13 DE SETEMBRO DE 1954

Dispõe sobre reatuação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta da Secretaria da Segurança Pública, um (1) cargo da classe "G" da carreira de Artífice, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado no Departamento de Administração, ocupado por Américo José Sartil.

Artigo 2.º — No corrente exercício o vencimento do cargo reatado por este decreto correrá por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 1954.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Plínio Cavalcanti de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 14 de setembro de 1954.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Declarando lido, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de Sylvio Wintner Galvão, Escriturário, classe "J", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, que se encontra prestando serviços junto ao Departamento Estadual de Administração, do QSENG.

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 17 do corrente mês, na cidade de Pombá, data em que se comemora o aniversário daquele Município.

DECRETO DE 14 DO CORRENTE

Declarando facultativo o ponto nas repartições públicas Estaduais, no dia 15 do corrente mês, na cidade de Limeira, data em que comemora o aniversário da fundação daquele Município.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 10 do corrente:

No processo GG 5.425-53 — referência 5.079-53 — S. G., em que Benedito Vaz de Lima solicita seu registro como candidato a cargo ou função pública, nos termos da lei n. 2371, de 7-11-1953: "Nada há a deferir. O interessado foi classificado em 71.º lugar, consoante informação de fls. 11 do processo n. SG 135-51, apenso ao GG 3.299-54. Arquivar-se".

No processo GG 5.493-53 — referência 207-53 — D. O. S., em que Paulo Cesar Gomes Martins pleiteia contagem em dobro de férias não gozadas: "Nego provimento no recurso, de acordo com os pareceres da Con-

sultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda (fls. 15) e do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete (n. 1079/54)".

No processo GG 396-54 — referência 0.806/52 — RUSP., sobre pagamento de diferença de vencimentos ao dr. Antonio Guimarães Ferri: "Deferir, por exceção, o pedido, à vista do parecer n. 1.016/54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 2.439-54 — referência I. P. 831/53, em que Carlos Barradas Rocha solicita reconsideração do ato que declarou cessados os efeitos de sua aposentadoria: "Deferir o requerido, de acordo com o parecer n. 1.018/54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete. A Secretaria da Justiça para preparo do expediente".

No processo GG 3.682-54 — referência 228/48 — S. G., em que Maria José Fagundes de Souza pleiteia seja reclassificada em cargo de redator: "Arquivar-se, à vista do parecer n. 1.030/54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.095-54 — referência G 12.848/54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Alvaro Pellice Alves Aranha: "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 340,00".

No processo GG 4.096-54 — referência G 9.212-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Itamar Nogueira Cobra — "Deferido nos termos do parecer n. 1.010-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.097-54 — referência 13.087-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a José Elinas Morato — "Deferido nos termos do parecer n. 1.011-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG n. 4.098-54 — referência G 8.543-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Cicero Vasconcelos Prado — "Deferido nos termos do parecer n. 1.012-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.100-54 — referência 8.540-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Osvaldo de Almeida Villela — "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 3.500,00".

No processo GG 4.146-54 — referência G 16.005-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Osmir Rossi — "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 3.000,00".

No processo GG 4.147-54 — referência G 41.621-53 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Aldo Savazoni — "Deferido nos termos do parecer n. 938-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.224-54 — referência G 11.974-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Gilberto Monteiro — "Deferido nos termos do parecer n. 1.007-54, do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.225-54 — referência G 36.345-53 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Benedito Narciso D'Oliveira — "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 3.500,00".

No processo GG 4.227-54 — referência G 39.006-53 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a José Cupertino da Silva — "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 320,00".

No processo GG 4.228-54 — referência G 7.479-54 — S. F., sobre pagamento de ajuda de custo a Christovam de Vito — "Deferir o pedido e arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 1.000,00".

No processo GG 4.280-54 — referência 1.059-53 — Proc. Judicial — D. J., sobre isenção de "sis" aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932 — "Em face do que invariavelmente vem decidindo o Egrégio Tribunal de Justiça quanto à vigência do Artigo 30, alínea "f", das Disposições Constitucionais Transitórias relativamente à sua aplicação ao imposto sobre transmissão, resolvo adotar a orientação proposta pela Procuradoria Fiscal do Departamento Jurídico do Estado, para o fim de serem expedidas, condicionalmente, guias necessárias à celebração de escritura sem o recolhimento de impostos sobre transmissão, ressalvado, porém, à Fazenda do Estado o direito ao tributo, se esse direito vier a ser reconhecido judicialmente. A Secretaria da Fazenda para as devidas providências, adotando-se a orientação firmada neste despacho aos casos como o da espécie".

No processo GG 4.282-54 — referência G 15.034-54 — S. F., sobre pagamento de gratificação de representação a Milton de Azevedo Nogueira, que representa o Estado de São Paulo na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café — "Arquivar-se nos termos do parecer n. 937-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

No processo GG 4.327-54 — referência autos de recurso n. 264-53 — J. G., em que Teperman e Vaincer, sociedade industrial e comercial, recorre de ato da Junta Comercial que determinou o arquivamento do contrato constitutivo da "Arfrio" S.A. — "Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer n. 1.021-54 do Serviço de Assistência Jurídica do meu Gabinete".

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ATO DO DIRETOR GERAL DE 14 DO CORRENTE

Concedendo, à sra. Nilza da Silva Andrade, estatístico auxiliar, classe "G", da PP-III, do QSG, lotado

neste Departamento, 180 dias de afastamento em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 1.º do corrente mês, nos termos do artigo 94 da Constituição Estadual.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

ATO DE 11 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos combinados dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, 45 dias de licença, em prorrogação, ao Snr. Armando Capitani, Trabalhador, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz".

ATOS DE 13 DO CORRENTE

Concedendo:

nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto n. 29.721, de 23-7-51, a Snr. Deogracio Cyrillo Protázio, Técnico de Laboratório, classe "K", com exercício junto ao Departamento de Anatomia (Descritiva e Topográfica), da Faculdade de Medicina, a partir de 9-7-54, a gratificação de 35% sobre seus vencimentos, pelo exercício em determinados locais com risco de vida e saúde, de conformidade com as Tabelas que acompanham o Decreto acima referido, cessando, a partir da data acima indicada, os efeitos do ato de 10, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 12-10-51. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos dos artigos 19 da Lei n. 1.309, de 29-11-51 e 168 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a dona Maria Ignês de Souza Pereira, Auxiliar Técnico, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina, 93 (noventa e três) dias de licença.

PORTARIAS DO REITOR, EM 13 DO CORRENTE

N. 91 — Designando — Os Professores Eurípedes Simões de Paula, Paulo Ribeiro de Arruda, Josué Camargo Mendes, Candido Lima da Silva Dias e Luiz Cintra do Prado para representarem a Universidade de São Paulo na sessão especial em que a Academia Brasileira de Ciências, associando-se as comemorações do IV Centenário da fundação da cidade de São Paulo, prestará homenagem aos cientistas que, em São Paulo, contribuíram para o progresso das ciências cujo desenvolvimento constitui o programa da Academia.

N. 12 — Designando, de conformidade com o decidido pelo Conselho Universitário, no processo n. 4781/53, a contar de 7-6-54, o Snr. Ary de Toledo Melo Oficial Administrativo, classe "M", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", para exercer as funções de Auxiliar Especializado, junto ao Gabinete do Snr. Diretor da referida Escola, mediante a gratificação de Cr\$ 2.500,00 mensais. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILAS DO REITOR, DE 13 DO CORRENTE

devidamente autorizado pelo Governador, conforme despacho de 2-9-54, a fls. 37, do Processo n. 8337/54, desta Reitoria, e nos moldes do Parecer n. 879/53, da extinta Comissão do Serviço Civil do Estado:

no título de 30 de agosto, publicado a 5 de setembro de 1945, em nome de dona Conceição Dell'Ariaga, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.200,00, a partir de 1.º-1-53, em diante;

no título de 14, publicado a 21 de novembro de 1946, em nome do Snr. Paschoal Barsottini, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.200,00, a partir de 1.º-1-53, em diante;

no título de 26, publicado a 30 de julho de 1950, em nome do Sr. Victorio Alessi, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.200,00, a partir de 1.º-1-53, em diante;

no título de 16, publicado a 20 de novembro de 1951, em nome do Snr. Manoel Rodrigues, a fim de declarar que os salários do portador do mesmo ficam fixados em Cr\$ 3.200,00, a partir de 1.º-1-53, em diante;

no título de 21, publicado a 23 de maio de 1953, em nome de dona Maguália Pires de Souza, a fim de tendo em vista os elementos integrantes do Processo n. 13.400/54, desta Reitoria, declarar em face da aprovação do Conselho Universitário, e com fundamento nos termos do artigo 2.º da Lei n. 2.201/53, que a gratificação de função a que se refere o mencionado título fica alterada, a partir de 1.º-1-1953 para Cr\$ 1.600,00 mensais;

no título de 28, publicado a 30 de maio de 1953, em nome de dona Ivone Pereira da Silva, a fim de declarar à vista dos elementos integrantes do Processo n. 6489/53, desta Reitoria, que a portadora do mencionado título passou a se chamar Ivone Pereira da Silva Seiviera, em virtude de haver contraído matrimônio.